

PROC. Nº SEI-350040/000744/2021 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 23ºBPM.

PROC. Nº SEI-350033/000605/2021 - RATIFICO com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 16ºBPM.

DE 29.03.2021

***PROC. Nº SEI-350039/000497/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 22ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350028/000714/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 10ºBPM.

*Omitidos no D.O. de 30.03.2021.

DE 30.03.2021

***PROC. Nº SEI-350019/000147/2021 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e seiscents reais), ao 7ºCPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350487/000670/2021 - RATIFICO** a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 23.467,07 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) ao SUPCAD, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350072/002151/2020 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a complementação de transferência financeira ordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do CPAM.

***PROC. Nº SEI-350137/000176/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do CEFID.

***PROC. Nº SEI-350045/001096/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 28ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350056/000702/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 39ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350046/002089/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 29ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350021/000835/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 3ºBPM.

***PROC. Nº SEI-3500137/000176/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do CEFID.

***PROC. Nº SEI-350046/001096/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 28ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350045/000341/2021 - RATIFICO** com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do RCECS.

*Omitidos no D.O. de 31.03.2021.

DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL DE 19.03.2021

***PROC. Nº SEI- 350089/001842/2021 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro de miúdas de pronto pagamento no valor de R\$ 8.794,00 (oito mil setecentos e noventa e quatro reais), em favor da DGP, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

*Omitido no D.O. de 22.03.2021.

DE 23.03.2021

***PROC. Nº SEI-350072/002151/2020 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a complementação de transferência financeira ordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do CPAM.

***PROC. Nº SEI-350137/000176/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do CEFID.

*Omitidos no D.O. de 24.03.2021.

DE 29.03.2021

***PROC. Nº SEI-350019/000147/2021 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), ao 7ºCPA, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350487/000670/2021 - AUTORIZO**, a despesa por dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93, a favor do adiantamento financeiro para despesas extraordinárias ou urgentes no valor de R\$ 23.467,07 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos) ao SUPCAD, com base no caput do art. 26, do supracitado diploma legal.

***PROC. Nº SEI-350039/000497/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 22ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350028/000714/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 10ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350068/000341/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do RCECS.

*Omitidos no D.O. de 30.03.2021.

DE 30.03.2021

***PROC. Nº SEI-350045/001096/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 28ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350056/000702/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 39ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350046/002089/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 29ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350021/000835/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 3ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350029/000451/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 11ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350038/000830/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 21ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350031/000864/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 14ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350059/000201/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), da 1ºCIPM.

***PROC. Nº SEI-350024/000530/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 6ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350027/000689/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 9ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350023/000820/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 5ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350053/000761/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 36ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350022/001046/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 4ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350035/000774/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 18ºBPM.

***PROC. Nº SEI-3500037/000975/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 20ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350061/000589/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do BOPE.

***PROC. Nº SEI-350051/000557/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 34ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350025/001281/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 7ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350026/001501/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 8ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350042/000883/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 25ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350032/001367/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 15ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350058/000746/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 41ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350040/000744/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 23ºBPM.

***PROC. Nº SEI-350033/000605/2021 - AUTORIZO**, com base no Decreto Estadual nº 43.576, de 07 de maio de 2012, a transferência financeira extraordinária. Para gestão das necessidades administrativas da unidade, UG. 266500 (FUNESPOM), do 16ºBPM.

*Omitidos no D.O. de 31.03.2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Alicerçada no que preconiza previstas no art. 7º da lei nº 10.520/2002; art. 82, §1º da Lei 287/1979; art. 35, parágrafo único do Decreto nº 3.149/1980 e nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/1993, instituir o presente Processo Administrativo Sancionatório, franqueando-lhe o direito a ampla defesa e ao contraditório, para apurar ocorrência prima facie de inexecução no processo licitatório, perpetradas pela empresa REFORCO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, situada na Rua Rolândia 34A, Bairro Higienópolis